



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL CPOS/PPGQ Nº 02, de 24 DE MARÇO DE 2026.

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) instituída pela Portaria nº 30-Gab/Inqui, de 06 de junho de 2025, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da prova escrita dissertativa para classificação e distribuição de cotas de bolsas CAPES/Demanda Social, bolsas CNPq e bolsas FUNDECT para os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química/UFMS.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

**MESTRADO**

| <b>nº inscrição<br/>candidato</b> | <b>Nota</b> |
|-----------------------------------|-------------|
| 202602902                         | <b>6,13</b> |
| 202602908                         | <b>4,25</b> |
| 202603186                         | <b>2,74</b> |
| 202508997                         | <b>2,13</b> |
| 202603261                         | <b>2,03</b> |
| 202603059                         | <b>1,88</b> |
| 202501489                         | <b>1,69</b> |

**DOUTORADO**

| <b>nº inscrição<br/>candidato</b> | <b>Nota</b> |
|-----------------------------------|-------------|
| 202603109                         | <b>6,38</b> |
| 202603601                         | <b>4,94</b> |
| 202602921                         | <b>4,13</b> |

**2. DOS RECURSOS**

**2.1.-** O candidato poderá interpor recurso ao Resultado Preliminar até as **17h** do dia **25/03/2026**, admitindo-se um único recurso por candidato, devendo este encaminhar e-mail com o título da mensagem: “RECURSO – SELEÇÃO DE BOLSAS” para pgquimica.inqui@ufms.br juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo I deste edital;

**2.2.** O resultado da análise dos recursos e resultado final da seleção será divulgado no Site do Programa a partir do dia **26/03/2026**.

Campo Grande, 24 de março de 2026

MARTHA JANETE DE GIZ,  
Presidente da Comissão de Bolsas PPGQ/INQUI

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE RECURSO

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                                                   |
| <b>Curso:</b>                                                  |
| <b>Objeto do recurso:</b>                                      |
| <b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo) |

Data:

Assinatura:

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Martha Janete de Giz, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 24/03/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6310920** e o código CRC **20B4D0AD**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7012

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004940/2026-52

SEI nº 6310920